





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

das pessoas com mobilidade reduzida, tanto dos idosos, quanto das pessoas portadoras de deficiências.

Tendo em vista o comprometimento de sua aplicabilidade pelo fato da impossibilidade de garantir o desembarque com segurança desses usuários em locais que não sejam pontos de parada, pondo em risco a integridade física dos mesmos, decidimos, então, pela rejeição do Projeto.

**CONCLUSÃO**

Ex positis, opinam os membros da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Transporte e Trânsito por **REJEITAR** o Projeto de Lei Nº 18/2014, apresentados à esta Comissão sobre o desembarque de passageiros idosos fora do ponto de parada nos transportes coletivos e dá outras providências, de autoria do Vereador Almir Fernando Alves.

É o parecer.

Câmara Municipal do Recife, em                      de novembro de 2015.

**JURANDIR LIBERAL**

Presidente - Relator

**AERTO LUNA**

Vice-presidente

**EURICO FREIRE**

Membro Efetivo